



IV ENCONTRO

PARCERIAS



ODS 17 - FORTALECER OS MECANISMOS DE IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O ODS 17 trata da cooperação em um sentido amplo, com a intenção de fortalecer e estimular parcerias internacionais e nacionais para o desenvolvimento sustentável. Propõe que elas aconteçam nas áreas de finanças, tecnologia, capacitação para a implementação dos ODS, comércio internacional, políticas macroeconômicas, parcerias multissetoriais e também no monitoramento de dados para viabilizar a prestação de contas com maior qualidade.

Nessa perspectiva, já ocorrem iniciativas de diversas naturezas, tanto de países desenvolvidos para países em desenvolvimento, como entre os próprios países em desenvolvimento e outras, as chamadas cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.

Em 1978, foi aprovado o Plano de Ação de Buenos Aires, marco de concentração dos países em desenvolvimento, no sentido de dar oportunidades a soluções concebidas para atender aos problemas que são próprios das nossas condições socioeconômicas. No ano de 1987, com a criação da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), estabeleceu-se efetivamente uma coordenação para tratar da Cooperação entre países em

desenvolvimento, conhecida como Cooperação Sul-Sul. Esta possui papel fundamental na implementação da Agenda 2030.

Outras iniciativas internacionais também se destacam na cooperação ao processo de desenvolvimento dos países pobres e daqueles em desenvolvimento, tais como:

- A União Europeia (EU) e seus países-membros são responsáveis por mais de metade de toda a ajuda ao desenvolvimento mundial, sendo considerados os maiores doadores mundiais. Em 2013, a UE gastou € 56.200 milhões, vindos de fundos europeus e de orçamentos nacionais, equivalentes a 0,43% do Renda Nacional Bruta (RNB) da UE. Os países da UE comprometeram-se com a meta de 0,7%. São beneficiados sobretudo os países menos desenvolvidos.
- Em 2014, no 6º Fórum dos Brics, os países que fazem parte desse grupo (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) assinaram tratado para a criação de banco com o objetivo de financiar obras de infraestrutura em países pobres e emergentes: é o Novo Banco de

ODS 17 - FORTALECER OS MECANISMOS DE IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Desenvolvimento (NBD), com sede em Xangai, na China, e sua presidência será rotativa entre os membros, começando pela Índia. O NBD é o equivalente "emergente" ao Banco Mundial.

- O Canadá é o 7º maior doador do mundo ocidental, priorizando países menos desenvolvidos da África, Ásia e Américas. Começou a fornecer financiamento para ONG, em 1968, e para instituições em 1979. Muitos países seguem seu modelo de juntar recursos públicos e privados para objetivos de desenvolvimento internacionais futuros.

Um exemplo de parceria nacional bem sucedida é o Portal ODM

(www.portalodm.com.br).

Desenvolvido em 2009, pelo Serviço Social da Indústria no Paraná (Sesi no PR) em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

(PNUD), o Governo Federal e vários outros parceiros, o Portal monitora a situação dos Indicadores do Milênio de todos os estados e municípios brasileiros. As informações são atualizadas permanentemente e apresentadas de maneira simples, com gráficos, mapas e análises textuais, com a especial vantagem de concentrar em um único sistema o que se encontra disperso em diversas fontes oficiais. Já foram mais de 20 milhões de páginas vistas desde seu lançamento, 2,4 milhões de acessos, com média de navegação de 44 minutos por visitante. A maneira inovadora e amigável como as informações são organizadas e disseminadas fazem do Portal ODM uma iniciativa única para apoiar e fortalecer a tomada de decisões de políticas e programas públicos, planos de investimento social privado e de ONG, além de qualificar processos de participação social.

ODS 17

FORTALECER OS MECANISMOS DE IMPLANTAÇÃO E
REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

META 17.1

FINANÇAS

Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas;

META 17.2

Ter os países desenvolvidos implementando plenamente seus compromissos de Ajuda Oficial para o Desenvolvimento (AOD), inclusive fornecer 0,7% da Renda Nacional Bruta (RNB) em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15 - 0,20% para os menos desenvolvidos;

META 17.3

Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes;

META 17.4

Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados (HIPC) para reduzir o superendividamento;

META 17.5

Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos;

ODS 17

FORTALECER OS MECANISMOS DE IMPLANTAÇÃO E
REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

META 17.6

TECNOLOGIA

Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global, quando acordado;

META 17.7

Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado;

META 17.8

Até 2017, operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e CTI (Ciência, Tecnologia e Inovação), mecanismo de capacitação para os países menos desenvolvidos, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das TIC;

META 17.9

CAPACITAÇÃO

Reforçar o apoio internacional para a capacitação eficaz e orientada de países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar os ODS, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular;

ODS 14

CONSERVAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS OCEANOS, MARES E RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

META 17.10

COMÉRCIO

Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da OMC, inclusive por meio da conclusão das negociações da Agenda de Desenvolvimento de Doha;

META 17.11

Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos LDC das exportações mundiais até 2020;

META 17.12

Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado;

META 17.13

QUESTÕES SISTÊMICAS

Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio de coordenação e da coerência de políticas;

META 17.14

Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável;

META 17.15

Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável;

ODS 14

CONSERVAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS OCEANOS, MARES E RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

META 17.16

AS PARCERIAS MULTISSETORIAIS

Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos ODS em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento;

META 17.17

Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil, eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias;

META 17.18

DADOS, MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Até 2020, reforçar o apoio à capacitação aos países em desenvolvimento, inclusive os menos desenvolvidos e SIDS, para aumentar a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais;

META 17.19

Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o PIB e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento.

